



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 7.208 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA VICE-PREFEITO PARA ACUMULAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Vice-Prefeito MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, portador do RG/SP. 12.910.173, designado para, a partir de 02 de janeiro de 2017, acumular as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sem prejuízo das funções de Vice-Prefeito, pelo qual perceberá seus subsídios mensais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de janeiro de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos